

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 16.01.01/2019**

Às 08:00 (oito horas) do dia 31 (trinta e um) de janeiro do ano de dois mil e dezenove (31/01/2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão Pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 16.01.01/2019, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. B. A. BARBOSA - EPP**, com sua representante/procuradora, a Sra. Francisca Estrela de Oliveira Barbosa, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CREDENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços para o **LOTE I**, a empresa **B. A. BARBOSA - EPP** apresentou para este lote o valor de **R\$ 21.802,00 (Vinte e um mil oitocentos e dois reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a mesma garante ter apresentado o menor preço não podendo reduzir o valor/oferta. O Pregoeiro aceitou o valor ofertado pois o mesmo se encontra dentro da margem de preço de mercado constante no Termo de Referência. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Prosseguindo para o **LOTE 02**, a empresa **B. A. BARBOSA - EPP** apresentou para este lote o valor de **R\$ 3.273,30 (três mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a mesma garante ter apresentado o menor preço não podendo reduzir o valor/oferta. O Pregoeiro aceitou o valor ofertado pois o mesmo se encontra dentro da margem de preço de mercado constante no Termo de Referência. Como visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. O Pregoeiro declara vencedora a empresa **B. A. BARBOSA - EPP** com os valores apresentados acima totalizando o valor de **R\$ 25.075,30 (vinte e cinco mil setenta e cinco reais e trinta centavos)**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A empresa licitante **desistiu** expressamente da intenção de interpor



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tal desistência em ata. Por fim, o Pregoeiro ADJUDICA os lotes nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 31 DE JANEIRO DE 2019.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE

Francineia Esteves de O. Barbosa
B. A. BARBOSA - EPP
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16.01.01/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa:

01. **B. A. BARBOSA - EPP** vencedora dos seguintes lotes:

- LOTE I – R\$ 21.802,00 (Vinte e um mil oitocentos e dois reais).

- LOTE II – R\$ 3.273,30 (três mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.075,30 (vinte e cinco mil setenta e cinco reais e trinta centavos)

São João do Jaguaribe - CE, 31 DE JANEIRO DE 2019.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - PREGOEIRO
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. JOSÉ MOREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 16.01.01/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa:

01. **B. A. BARBOSA - EPP** vencedora dos seguintes lotes:
- LOTE I – R\$ 21.802,00 (Vinte e um mil oitocentos e dois reais).
- LOTE II – R\$ 3.273,30 (três mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 25.075,30 (vinte e cinco mil setenta e cinco reais e trinta centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 01 de fevereiro de 2019.


JOSÉ MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 139.546.013-20